Dossiê da emenda Pix 202439290001

Plano de ação 09032024-072775 - gerado em 23/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 873 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Carlos Chiodini
Beneficiário	MUNICIPIO DE GARUVA (SC)
Município / IBGE	Garuva / 4205803
População (IBGE)	20313
Valor previsto	R$ 1.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.000.000,00
Valor repassado	R$ 1.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Aquisição e instalação de Câmeras de Segurança e aquisição de Equipamento Picador de galhadas, móveis e madeiras de construção

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439290001 de Carlos Chiodini

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.000.000,00: 2024OB002328

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-07-15 - R$ 630.000,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de um picador e triturador resíduos verdes e de madeira diversos. Com capacidade de corte mínimo de 10" ou 250 mm de diâmetro com potência mínima de 160 HP, produção mínima de resíduos triturados 18 metros cúbicos ou 6 toneladas por hora. Essa contratação justifica-se pela necessidade do gerenciamento dos resíduos de poda gerados e resíduos de madeira proveniente da coleta de volumosos realizada no Município de Garuva/SC.

Fornecedor: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (23691899000212)

Análise: O documento trata da aquisição de um picador/triturador de resíduos verdes e de madeira, que corresponde apenas a um item do objeto declarado da emenda (Equipamento Picador de galhadas, móveis e madeiras de construção). Não foram encontrados no documento referências às câmeras de segurança, aos equipamentos OCR/LPR, aos nobreaks, postes, caixas herméticas ou cabeamento, que compõem a parte principal do objeto declarado. O valor do documento (R$ 630.000,00) também é inferior ao valor repassado (R$ 1.000.000,00), sem que a fonte consultada esclareça a relação entre os dois valores. Há apenas correspondência parcial, sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato represente o uso do recurso da emenda; a confiança baixa indica que o documento não deve ser considerado como evidência. Trata-se de indício de descompasso entre objeto e fonte, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102848000159/2025/380

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72775/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72775/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72775/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439290001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.